

Sandra Adriana da Costa Basílio Bragança.
Sandra da Conceição Coutinho Ribeiro.
Sara Isabel Carvalho Teixeira.
Sílvia Carmo Lisboa Moura Salgueiro.
Sílvia Maria Costa Morais.
Sílvia Morais Teixeira.
Sónia Cristina Ribeiro.
Sónia Guilhermina Vitorino Pinto.
Susana Isabel Moreira Fernandes.
Susana Maria Monteiro Azenha Jorge.
Susana Isabel Almeida Campos.
Susana Maria Pinto Barros da Gama.
Telma Daniela Lobo Arada.
Teresa Maria Messias dos Santos.
Teresa Paula Alves Lousada.
Valter Guedes da Paz Mendonça.
Vera Sandra Teixeira Ribeiro Caçador.
Virgínia Maria Lima Veiga.
Zélia Marisa Teixeira Alves.

Candidatos excluídos:

Catarina Filipa Fonseca Antunes (a).
Judite Maria Maio de Carvalho (b).
Margarida Fernanda Dias Gonçalves (c).
Nélson David Martins Teixeira (c).

Os candidatos excluídos não formalizaram as candidaturas de conformidade com o n.º 11.2 do aviso de abertura do concurso, não tendo apresentado documentos cuja falta implicava a exclusão do mesmo:

(a) Fotocópia do bilhete de identidade.
(b) Documento comprovativo das habilitações literárias, *curriculum vitae* e fotocópia do bilhete de identidade.
(c) Documento comprovativo das habilitações literárias e fotocópia do bilhete de identidade.

4 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel do Nascimento Martins*.

2611046366

Aviso n.º 17 407/2007

Torna-se público que, por despacho de 3 de Setembro corrente e na sequência de concurso externo de ingresso aberto pelo aviso n.º 78/DAGP/2005, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 244, de 22 de Dezembro de 2005, e rectificado pelo aviso n.º 03/DAGP/2006, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 18, de 25 de Janeiro de 2006, foram nomeados Rui Pedro de Matos Tão e João Miguel Ferreira Gonçalves Damião para os lugares de operário semiqualficados (cantoneiro de vias municipais), escalão 1, índice 137.

Os interessados deverão tomar posse dos respectivos lugares no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel do Nascimento Martins*.

2611046331

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Aviso n.º 17 408/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 30 de Agosto de 2007, foi nomeado, do quadro de pessoal desta autarquia, Vítor Manuel Vilela de Sousa, técnico profissional de 2.ª classe (construção civil), nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local através do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, com alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, devendo tomar posse no respectivo lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não sujeito a visto do Tribunal de Contas.)

4 de Setembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela*.

2611046247

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

Edital (extracto) n.º 757/2007

Revisão do Plano Director Municipal de Vila Viçosa

Inquérito público

Manuel João Fontainhas Condenado, presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, faz público que esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 20 de Agosto de 2007, deliberou submeter à discussão pública a Revisão do Plano Director Municipal (PDM) Vila Viçosa, de acordo com o disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Assim, convidam-se os munícipes a consultar um exemplar do estudo, nomeadamente as Plantas de Ordenamento, Condicionantes e Regulamento, que se encontra exposto nos Paços do Concelho, no edifício do Mercado Municipal de Vila Viçosa e nas sedes das Juntas de Freguesia de Bencatel, Pardais e Ciladas (São Romão) pelo prazo de 44 dias, com início no 15.º dia após a publicação do presente edital no *Diário da República*, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, durante o horário normal de expediente, devendo os interessados dirigir por escrito as suas sugestões ou reclamações à Câmara Municipal.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares públicos do costume e, bem assim, em dois jornais mais lidos no concelho, sendo um de âmbito nacional.

20 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel João Fontainhas Condenado*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA SUSANA

Rectificação n.º 1521/2007

Para os devidos efeitos se torna público que no aviso sobre o concurso externo de ingresso para um lugar de auxiliar administrativo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 29 de Agosto de 2007, o seu n.º 9 passará a ter a seguinte redacção:

«9 — Os métodos de selecção serão constituídos por uma prova teórica de conhecimentos, avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

a) A prova de conhecimentos será classificada de 0 a 20 valores, terá a duração de uma hora e trinta minutos, carácter eliminatório e versará sobre as seguintes matérias: conhecimentos ao nível da escolaridade obrigatória, nomeadamente nas áreas do português e matemática.

b) A classificação final será atribuída pela seguinte fórmula:

$$CF=0,50 (PTC)+0,20 (AC)+0,30 (EPS)$$

em que:

CF=classificação final;
PTC=prova teórica de conhecimentos;
AC=avaliação curricular;
EPS=entrevista profissional de selecção.

c) Atribuir as seguintes ponderações:

A avaliação curricular será resultado da média aritmética dos factores HL, EP e FP, cuja valorização é a seguinte:

Habilitações literárias:

9.º ano de escolaridade — 20 valores;
6.º ano de escolaridade — 17 valores;
4.º ano de escolaridade — 14 valores;

Experiência profissional:

Por cada semestre de trabalho na função ligada às autarquias locais — 5 valores (até ao limite de 20 valores);

Formação profissional:

Acções específicas com muito interesse — de 15 a 20 valores;
Acções com algum interesse — de 11 a 14 valores;
Acções não específicas — de 0 a 10 valores.
Em caso algum este factor poderá exceder os 20 valores.»

31 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Virgílio António Alves*.
2611046250